

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
AQUISIÇÃO DE BENS Nº 287/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e 53.953.936 MARCELO DOS ANJOS LEAL

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico nº 64/2024

VALOR: R\$ 9.890,00 (Nove mil oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

DATA DE ASSINATURA: 11 dezembro de 2024.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:2224EE68

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Caixa Econômica Federal.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar CLAUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS, em seu item 3.1.1. DO PRAZO PARA A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO. ANEXO I DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES e o ANEXO II CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de financiamento nº 0610888/55/2022 DE 30/06/2022.

FINAL DO PRAZO: 03/12/2025

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

1 - VALOR DO FINANCIAMENTO R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

2 - DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: 05 de dezembro de 2024

Três Barras do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:DF553087

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6091/2024

DATA: 11/12/2024

SÚMULA: Estende a competência da Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, nomeada pelo Decreto 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5732/2024, de 14/03/2024, para a modalidade de Concorrência e dispensa e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estendida a competência da Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, nomeada pelo Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5732/2024, de 14/03/2024, para a modalidade de Concorrência e Dispensa.

Art. 2º. A Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, na modalidade de Concorrência e Dispensa será composta dos seguintes agentes públicos:

I-Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.960.809-81;

II- Luana Cistina Reffatti CPF 826.xxx.xxx-30

III – Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;

IV – Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.xxx.xxx-76 (suplente)

V- Fabiane Zancanaro CPF nº 060.xxx.xxx-60 (suplente)

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:046E0050

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6092/2024

DATA: 11/12/2024

SÚMULA: Altera os artigos 2º e 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

“.....**Art. 2º.** Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:

I-Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81 (Pregoeira)

II-Luana Cristina Reffatti CPF nº 826.xxx.xxx-30

III-Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;

IV – Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.xxx.xxx-76 (suplente)

V- Fabiane Zancanaro CPF nº 060.xxx.xxx-60 (suplente)

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

“..... **Art. 3º.** Ficam nomeados, para licitações que envolvam bens e serviços comuns, como agente de contratação, os empregados (servidores efetivos), pertencente ao quadro permanente da Administração Pública:

I - Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81

II - Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 11 de dezembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal